



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SSP/DG/DA/DSGPA

**SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE
EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

Concorrência Eletrônica nº 0094/2025 – Obras e Serviços de Engenharia
Processo Administrativo nº 22/1000-0008791-9
Objeto: Demolição de 02 edificações – Porto Alegre/RS

À
PILLARIS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 50.250.763/0001-69

Prezado(s),

1. No âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 0094/2025**, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em engenharia para a realização dos serviços de demolição de 02 (duas) edificações, situadas na Rua Jorge Luís Medeiro Domingues, s/nº e nº 13, em Porto Alegre/RS, mediante regime de empreitada por preço global”, informa-se que V.Sa. apresentou proposta final no valor de **R\$ 79.990,00**, frente ao valor estimado pela Administração de **R\$ 135.704,09**.
2. O valor apresentado corresponde a **58,94% do orçamento-base**, o que, aliado às características técnicas dos serviços de demolição previstos, indica possível **inexequibilidade da proposta**, nos termos do **art. 59 da Lei nº 14.133/2021** e do **item 14.10 do edital**.

3. Diante do exposto, e com fundamento:

- no **art. 59 e §1º da Lei nº 14.133/2021**;
- no **item 14.10 do edital**, que exige a comprovação da viabilidade da proposta quando houver indícios de inexequibilidade;
- no **dever de proteção ao erário**, conforme disposto nos **arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021**;
- e no **dever de análise técnica prévia antes da aceitação final da proposta**,

verificou-se que V.Sa. apresentou a **planilha de preços globais**, bem como **declaração formal e justificativa referente à alguns custos e serviços**.

4. Solicita-se a apresentação de comprovação referente aos serviços de “**Remoção e amontoamento de entulho dentro da obra**” e “**Carga e transporte de entulho com caminhão**”, tendo em vista que esses dois itens representam **32,24% do valor total do orçamento original**, motivo pelo qual se faz necessária a verificação da viabilidade dos valores apresentados.

Para tanto, poderão ser encaminhados quaisquer documentos que comprovem os valores adotados, tais como **cotações de fornecedores, notas fiscais, contratos recentes ou referências em tabelas oficiais (SINAPI / PLEO)**, ou ainda, alternativamente, **justificativa formal para eventuais valores inferiores aos preços de referência.**

Sem mais para o momento.

Lucas Grenzel / DSG
Cargo: Analista em Infraestrutura
Órgão/Entidade: SSP
Data: 18/03/2026